



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e vinte minutos, via Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua décima terceira reunião ordinária, sob a presidência do Professor José Luiz Vila Real Gonçalves (coordenador interino do Curso) para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Além do senhor presidente, estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Adail Sebastião Rodrigues Júnior, Profa. Larissa Ceres Rodrigues Lagos e Letícia Gomes Almeida (representante discente). O Prof. Alexandre Agnolon não justificou a ausência. Constatado quórum, o presidente iniciou a reunião. I. EXPEDIENTE - 1. Apreciação da ata da décima segunda reunião do COLET-LTT: após leitura a ata foi aprovada por três votos favoráveis e uma abstenção. 2. Comunicações: Após ler em voz alta o parágrafo 2º do artigo 7º da Resolução CEPE/UFOP Nº 8.042, que instrui que “[a]s atividades acadêmicas das disciplinas poderão ser assíncronas (preferencialmente) ou síncronas”, o Professor Adail relatou sobre a sua experiência no semestre remoto, em que está desenvolvendo a disciplina de forma assíncrona e a cada duas semanas realiza uma aula síncrona; afirmou que pretende fazer com os alunos uma avaliação da disciplina em meados do semestre, para ouvir as perspectivas dos alunos. O Professor José Luiz comunicou que participou de uma reunião com os outros coordenadores dos cursos de Letras com o objetivo de (i) definir os pesos e notas mínimas para o SISU 2021/1, porém o COLET LTT já havia definido e aprovado essa questão na sua 2ª Reunião extraordinária, ocorrida no dia 21 de janeiro de 2021; e (ii) preencher e elaborar um relatório de gestão, que foi solicitado pela Diretoria do ICHS, no qual deveriam constar os objetivos mais importantes do Colegiado em 2020, relatando o que foi alcançado totalmente, alcançado parcialmente e não alcançado (com as devidas justificativas) e uma tabela com as metas mais importantes do Colegiado para 2021. O coordenador informou que tais metas foram discutidas sem convocar os membros do COLET LTT devido à urgência com que a Diretoria solicitou esses relatórios. Comprometeu-se a enviar o documento aos membros do Colegiado e do NDE. II. ORDEM DO DIA - O Sr. presidente solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: Cronograma das próximas reuniões do COLET-LTT. Colocada em votação, a inclusão do ponto de pauta foi aprovada por unanimidade. 1. 1. Homologação da correspondência encaminhada à Chefia do DELET – PROCESSO SEI nº 23109.000790/2021-53 - pela comissão COLET-LTT, indicada na 2ª Reunião Extraordinária, para discutir a vaga das disciplinas de Língua Espanhola no DELET: O Professor José Luiz leu a Carta da comissão sobre a vaga da Professora Ucy, que foi encaminhada ao Departamento de Letras. Após a leitura da carta, foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Professor Adail questionou o fato de a aluna Letícia não poder assinar o documento no SEI, com acesso de aluna. A representante discente se dispôs a verificar junto ao NTI se existe uma alternativa para que ela possa assinar o documento. 2. Definição de futuras atribuições e eventual continuidade da comissão COLET-LTT, indicada na 2ª Reunião Extraordinária, para discutir a vaga das disciplinas de Língua Espanhola no DELET: Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade que a comissão permaneça constituída por mais algum tempo, enquanto as questões relativas à vaga docente para as disciplinas de Língua Espanhola persistam no âmbito do DELET, a fim de acompanhar e manter a posição do COLET LTT, de garantir a vaga para as respectivas disciplinas. 3. Representatividade do Curso de Letras Tradução no âmbito da Assembleia Departamental de Letras diante da rejeição da AD sobre a criação do SETra (Setor de Estudos da Tradução), solicitada por docentes do Curso - posição dos discentes e possíveis encaminhamentos: O Professor Adail leu em voz alta o parágrafo 3º do artigo 40 da Resolução CUNI 1.868, que aprovou o novo Estatuto da UFOP: “As Unidades Acadêmicas não poderão ter níveis hierárquicos de organização inferiores aos departamentos ou a outra forma de organização equivalente.” A representante discente informou que levou o assunto para ser discutido no CALET e que houve concordância com os pontos apresentados na carta da comissão enviada ao chefe do Departamento de Letras, porém com a questão

levantada pelo Professor Adail sobre a questão de setores, a partir da leitura do parágrafo acima, será necessário repensar esse assunto. A Professora Larissa agradeceu a contextualização feita pelo Professor Adail, sobre o assunto. Após ampla discussão, ficou definido que não cabe manter a proposta da criação do Setor de Tradução, pois em nenhum dos Estatutos da UFOP (Resolução CUNI 414 e Resolução CUNI 1.868 – novo Estatuto que está em fase de implantação) contempla e nem permite a criação de setores, pois consideram o departamento “a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização”. O coordenador do curso concluiu que irá abandonar a proposta da criação do Setor de Tradução e que solicitará ao Departamento de Letras a sua adequação ao novo Estatuto e que durante as assembleias departamentais seja dada maior representatividade aos colegiados e aos NDE’s dos cursos de Letras. Esse assunto será levado à AD de Letras como comunicação. Posto em votação: aprovado por unanimidade. 4. Levantamento da demanda de disciplinas para os alunos formandos do Bacharelado em Tradução – encaminhamentos: O coordenador se comprometeu a fazer o levantamento das disciplinas que os possíveis formandos no bacharelado em tradução precisam cursar e depois enviará a todos a relação das disciplinas. Todos concordaram. III. OUTROS ASSUNTOS: A secretária informou que a Função de Coordenador de Curso (FCC) foi transferida para o coordenador do COLET LTE/ LTB (Estudos Literários/ Bacharelado), Professor Artur Costrino, a partir do dia 05 de fevereiro, por um período de um ano. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Coordenador do curso e por mim, Secretária deste Colegiado. Mariana, nove de fevereiro de dois mil e vinte e um.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Vila Real Goncalves, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/03/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Olivia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 31/05/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141951** e o código CRC **D0F3FCA4**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.004590/2020-99

SEI nº 0141951

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 31 35579410 - www.ufop.br